

49; RONY DOS SANTOS BARROS; 5954254; 18/02/20 a 17/02/23; 15/06/25 a 14/07/25
 50; ROSECARLA MACEDO RAMOS; 5835720; 12/02/18 a 10/02/21; 16/06/25 a 15/07/25
 51; ROSIMEIRE DA SILVA GOMES; 57210808; 16/01/15 a 15/01/18; 02/06/25 a 01/07/25
 52; SERGIO HENRIQUE DA SILVA PARENTE; 5520711; 13/02/20 a 11/02/23; 15/06/25 a 14/07/25
 53; VANDO JOSE SOUSA MENDES; 5949917; 09/12/21 a 07/12/24; 15/06/25 a 14/07/25
 54; VICTOR MACEDO LEMOS; 5950024; 05/08/19 a 04/08/22; 15/06/25 a 14/07/25
 55; VINICIUS PEREIRA GUIMARAES; 5949910; 05/08/19 a 03/08/22; 15/06/25 a 14/07/25
 56; WANDSON VITOR MENEZES DE SOUSA; 5953867; 25/02/20 a 23/02/23; 15/06/25 a 14/07/25
 57; WEMERSON FEITOSA CONCEICAO; 5953853; 24/02/20 a 23/02/23; 15/06/25 a 14/07/25
 58; WESLEI RESENDE; 5949933; 05/08/19 a 04/08/22; 01/06/25 a 30/06/25
 Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 WALDILSON COLINS
 Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194482

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 112/2025 – GAB/SEAP

Belém, 06 de Maio de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor RAFAEL MONTENEGRO DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula Funcional nº 5926469, designar o servidor COSMO IVAN DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5950092, para atuar como Fiscal Titular, permanecendo o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA - Matrícula nº. 7565481, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP, celebrado entre a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1194504

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02682/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de GOIÂNIA/GO; no período de 14/05/2025 a 15/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RAFAEL BRUNO RODRIGUES Matrícula: 5950017	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambiamento.
TIAGO MAMEDES DE SOUZA Matrícula: 5950180	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1194749

FÉRIAS

PORTARIA Nº 318/2025/DGP/SEAP

Belém, 30 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Considerando o Decreto nº 1.462, de 12/4/2021;

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado: Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; 1º PERÍODO; 2º PERÍODO

1; ANA FRANCINELY FERREIRA DE OLIVEIRA; 5970369; 2025; 01.06.25 a 15.06.25; 01.08.25 a 15.08.25 / 2; ANA MARIA LEAL CARVALHO; 5906599; 2025; 15.06.25 a 29.06.25; 15.09.25 a 29.09.25 / 3; CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL; 5952412; 2024; 04.06.25 a 18.06.25; 08.09.25 a 22.09.25 / 4; JESSICA LARISSA CARVALHO MORAES; 5952322; 2024; 02.06.25 a 16.06.25; 01.07.25 a 15.07.25 / 5; JONATHAN MARINHO PINHEIRO; 5953027; 2024; 02.06.25 a 16.06.25; 15.09.25 a 29.09.25 / 6; KLEBERSON RICARDO INGLIS DE LIMA; 80846609; 2024; 16.06.25 a 30.06.25; 15.09.25 a 29.09.25 / 7; RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS; 5973302; 2025; 04.06.25 a 18.06.25; 04.09.25 a 18.09.25 / 8; RAWLISON HILL SANTOS DA SILVA; 5952542; 2024; 16.06.25 a 30.06.25; 04.08.25 a 18.08.25 / 9; ROBERTA DA SILVEIRA ALEIXO; 5897138; 2025; 02.06.25 a 16.06.25; 15.09.25 a 29.09.25.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194464

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 320/2025/DGP/SEAP Belém, 6 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora SIDINEIA CORREA PELERANO, (mat. 5976015/1), Assistente Administrativo, no período de 27/04/2025 a 04/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1194743

PORTARIA Nº 0627/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 07 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 10.560/2024), art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020 e Súmula nº 635 do STJ;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8634/2025-CGP/SEAP em desfavor do servidor F.G.N. (MF: 5975046), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, referente à suposta conduta inadequada no dia 05/05/2025, ao ter de maneira confessa, transportado aparelhos celulares para internos da UCR MARITUBA I, em troca de propina, conforme os fatos narrados no Relatório Extraordinário de Diligência nº 01/2025, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV, VI, c/c 190, I, IV, XI, XIII e XVI todos da Lei nº 5.810/94-RJU.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; R.B.T. Funcional: 5953259 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem as investigações, DELIBERAR que os membros tenham dedicação exclusiva e obedeçam ao estatuído no art. 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, devendo apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 3º-Outrossim, em conformidade com a decisão exarada pela Vara Criminal da Comarca de Marituba no processo judicial nº 0802113-42.2025.8.14.0133, a qual determina a execução de medidas cautelares em face do referido servidor, com esteio no Art. 203, I e II do RJU, determinar a o afastamento do servidor F.G.N. (MF: 5975046), de suas atividades funcionais pelo período de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta decisão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1194604

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 06.05.2025

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: RODRIGO LIMA ARAÚJO FERREIRA

Cargo: Técnico em Gestão Pública - Contador

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura

Protocolo: 1194694